



**AMBASSADE DE FRANCE A BRASILIA
SERVICE DES VISAS**

VISTO PARA MEMBROS DE FAMILIA DE CIDADÃOS DA U.E.

ATENÇÃO : ESTA RÚBRICA NÃO É DESTINADA PARA OS ESTRANGEIROS QUE NÃO ESTÃO SUBMETIDOS AO VISTO DE CURTA DURAÇÃO NA FRANÇA.

ESTÃO INCLUIDOS OS MEMBROS DE FAMILIA DOS SEGUINTE PAÍSES:

Allemagne – Autriche – Belgique – Bulgarie – Chypre – Croatie – Danemark – Espagne – Estonie – Finlande – França - Grande Bretagne – Grèce – Hongrie – Irlande – Italie – Lettonie – Lituanie - Luxembourg – Malte - Pays Bas – Pologne – Portugal - République Tchèque - Roumanie – Slovaquie – Slovénie – Suède.

SEGUINTE CATEGORIAS :

- OS CÔNJUGES,
- OS DESCENDENTES COM IDADE INFERIOR A 21 ANOS,
- ASCENDENTES DEPENDENTES OU OUTROS MEMBROS DA FAMILIA DE UM CIDADÃO DA U.E. QUE SEJAM FINANCEIRAMENTE DEPENDENTES.

Formulário e agendamento : www.ambafrance-br.org/vistos

Valor do visto : GRATUITO

Para maiores informações : <http://www.prefecturedepolice.interieur.gouv.fr/>

Estrangeiros no Brasil : Visto de permanência ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)

| | | |
|---|--------------------------|--|
| 1 | <input type="checkbox"/> | 1 formulário de pedido de visto de longa duração devidamente preenchido e assinado |
| 2 | <input type="checkbox"/> | 2 fotos 3,5 x 4,5 recentes fundo branco e sem data |
| 3 | <input type="checkbox"/> | Copia da identidade do solicitante |
| 4 | <input type="checkbox"/> | Passaporte com pelo menos 1 ano de validade, (cópia das páginas contendo seus dados pessoais) |
| 5 | <input type="checkbox"/> | Justificativa da nacionalidade do cidadão membro da UE |
| 6 | <input type="checkbox"/> | Justificativa do grau de parentesco entre o solicitante do visto e o cidadão europeu <ul style="list-style-type: none">- Documento de registro civil- No caso de país separados : se o solicitante for menor de 18 anos apresentar o documento de guarda judicial |
| 7 | <input type="checkbox"/> | Justificativa de residência do cidadão europeu |

| | | |
|---|--------------------------|---|
| 8 | <input type="checkbox"/> | <p>Justificativa como membro de família « dependente » do cidadão europeu, para filhos acima de 21 anos e ascendentes :</p> <ul style="list-style-type: none">- Declaração de próprio punho estabelecida pelo cidadão da UE afirmando que o requerente do visto é dependente ou- Documento elaborado com esta finalidade pela autoridade competente do País de origem ou de proveniência |
|---|--------------------------|---|